



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 11 de setembro de 2018

Ano: 002

Edição: nº 402

PORTARIA Nº 140/2018

PORTARIA Nº 142/2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 10 de setembro de 2018, a servidora: **IDALINA APARECIDA ZANDONADI**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Cargo de **Assistente de Administração**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2008 a 01/02/2013**.

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 10 de setembro de 2018, a servidora: **CLEONICE AURELIANO DA SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Cargo de **Artífice de Copa e Cozinha**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **13/05/2009 a 12/05/2014**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 06 de setembro de 2018.

Anaurilândia/MS, 10 de setembro de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2018

PORTARIA Nº 143/2018

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

O Sr. **Edson Stefano Takazono**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RESOLVE;

I - NOMEAR: IRIVALDO LOPES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

I - CONCEDER: À servidora FABIANA DIAS GONÇALVES, servidora do cargo permanente de **PROFESSOR**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, **180 (cento e oitenta) dias** de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: **03 de setembro de 2018 a 01 de março de 2019**.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 06 de setembro de 2018.

Anaurilândia-MS., 10 de setembro de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de sinalização viária urbana, neste município, abrangendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do processo.

Vencedor (es):

SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.453.203/0001-82

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 73.810,37 (Setenta e três mil oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos)

Anaurilândia - MS, 10 de setembro de 2018.

José Fonseca Neto

Presidente CPL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 11 de setembro de 2018

Ano: 002

Edição: nº402

